

INDICAÇÃO N.º 637/2022

DATA: 26/08/2022

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Municipal de Educação Joao Maria Camargo:

Que sejam feito muro e iliminação externa na Casa Familiar Rual .

Justificativa: A presente Indicação é uma solicitação da Direção, monitores alunos e pais de alunos, pois a mesma não tem segurança e diversas vezes foi invadida por vândalos.

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 28/08/2022

PEDRO ANDRE LUPEPSA
Vereador Indicante